



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.191, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Leandro Osvaldo Santos Meireles da Fonseca”.

PDL Nº 14/2024, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Ilustríssimo Senhor “Leandro Osvaldo Santos Meireles da Fonseca”, por dedicar a vida ao seu trabalho, prestando relevantes serviços a Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 13 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES

Secretário Legislativo em substituição



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003400360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUCAS DALMAZO DOMINGUES** em 13/03/2024 16:12

Checksum: **30214B504A2799AF4877E7C153A23FDB773883F79E167431316E5F5BCB793E17**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 14/03/2024 11:08

Checksum: **473CC332676D8C531AA99CB60078D88A29AAFD61C352230F10E17311550ADF43**

